
REGULAMENTO SELETIVAS PARA O FCI AGILITY WORLD CHAMPIONSHIP ANO 2026

A Comissão Brasileira de Agility (CBA), comprometida em promover e desenvolver a prática do Agility em todo o território nacional, estabelece o presente regulamento com o intuito de organizar e normatizar a seleção e definição das duplas que comporão a Seleção Brasileira de Agility que representará o Brasil no FCI Agility World Championship 2026. Este documento é elaborado em consonância com as diretrizes do Regulamento Geral de Agility 2026, visando garantir a transparência, a justa competitividade e o aprimoramento contínuo das modalidades de Agility.

Art. 1º - As duplas que comporão a Seleção Brasileira de Agility que representará o Brasil no FCI Agility World Championship serão selecionadas e definidas na forma estabelecida neste Regulamento.

Capítulo I - Da Documentação

Art. 2º - A documentação necessária para uma dupla brasileira participar do FCI Agility World Championship é a seguinte:

- (a) Certificado de Microchipagem do cão;
- (b) Exame de sorologia do cão com data correspondente a, no mínimo, 3 (três) meses antes da data prevista para saída do Brasil;
- (c) Pedigree FCI, emitido ou registrado/naturalizado na CBKC, até 31/01/2026.

§1º - Considera-se “dupla brasileira” aquela com nacionalidade brasileira ou residente no Brasil há mais de um ano, que possua carteira de trabalho nacional do cão ativa e cadastrada no site www.brasilagility.com.br e com pedigree registrado na CBKC (emitido e/ou nacionalizado) até 31/01/2026.

§2º - Uma dupla brasileira que, em qualquer etapa do processo seletivo correspondente ao período de seleção, participar de seletivas organizadas por outro país ou kennel clube estrangeiro perderá o direito a concorrer a vagas na Seleção Brasileira de Agility.

Capítulo II - Do Índice Técnico

Art. 3º - Para ser elegível a concorrer a uma vaga para o FCI Agility World Championship, cada dupla deverá obter o índice técnico (“Índice Técnico”).

Art. 4º - O Índice Técnico será calculado com base nos resultados em provas regionais, nacionais e internacionais (Américas e Caribe, European Open e FCI Agility World Championship, sendo as demais válidas a exclusivo critério da Comissão Técnica), no Grau 2, Grau 3 ou Open 2 e 3, no período de **01/07/2025** até **31/05/2026** ou a **última etapa da Seletiva para o FCI Agility World Championship 2026, o que ocorrer primeiro**.

Art. 5º - Dentro do período de apuração, para obtenção do Índice Técnico e para ser elegível a participar do FCI Agility World Championship, a dupla deverá obter:

- (a) **Para duplas residentes no estado de São Paulo:** um combinado zerado (pista de agility e jumping da mesma etapa sem penalidades) OU três pistas de agility e três pistas de jumping, zeradas (sem penalidades) e com velocidade igual ou superior a 4,75m/s.
- (b) **Para duplas não residentes no estado de São Paulo: devido ao menor número de provas,** um combinado zerado (pista de agility e jumping da mesma etapa sem penalidades) OU duas pistas de agility e duas pistas de jumping zeradas (sem penalidades) e com velocidade igual ou superior a 4,75m/s.

Capítulo III - Das Etapas das Seletivas para o FCI Agility World Championship 2026

Art. 6º - As Seletivas para o FCI Agility World Championship 2026 serão realizadas em 06 (seis) etapas, nas seguintes datas:

Data	Campeonato	Local
28/02/2026 e 01/03/2026	1ª e 2ª Etapas do Campeonato Brasileiro	Itu – SP
18 e 19/04/2026	Pré Américas & Caribe	Tietê – SP
06 e 07/06/2026	3ª e 4ª Etapas do Campeonato Brasileiro	A definir

Capítulo IV - Da Pontuação e Ranking

Art. 7º - Poderão participar das Etapas das Seletivas para o FCI Agility World Championship duplas Grau 2 e Grau 3, sendo que as duplas Grau 2 poderão optar por participar das pistas do Grau 3 como pista extra para disputar as vagas para o FCI Agility World Championship, seguindo o presente Regulamento.

Art. 8º - A pontuação das Etapas das Seletivas para o FCI Agility World Championship será computada levando-se em consideração o tempo da dupla em pista, conforme abaixo descrito:

- (a) O tempo utilizado para a apuração de pontos para o ranking ("**Tempo Alvo**") será o tempo obtido pela dupla brasileira mais rápida entre todas as categorias ("**Unificado**") que tenha feito no máximo 01 (uma) falta de percurso, adicionado de 8 (oito) segundos.
- (b) A partir do Tempo Alvo, descrito na letra "a", será descontado o tempo obtido por cada dupla, resultando em sua pontuação.
- (c) Duplas que cometerem uma falta ou refugo serão penalizadas com a perda de 4 (quatro) pontos. Duplas que cometerem 02 (duas) ou mais faltas de percurso não terão direito a pontuação naquela pista.

- (d) Caso a somatória dos pontos da dupla gere uma pontuação negativa, sua pontuação será igual à zero.

Tempo Alvo	Tempo da dupla mais rápida (que tenha obtido Excelente Zerado ou até uma falta) + 08 segundos.
Pontuação	Resultado da Subtração Tempo Alvo - tempo da dupla.
Penalização	Cada falta = Dupla perde 04 pontos. Duas ou mais faltas de percurso = Não tem direito a pontuação da pista.

Exemplo 1:

A dupla mais rápida (dupla A) da pista obteve o tempo de 36,30s, definindo assim o Tempo Alvo em 44,30s ($36,30 + 8$).

- A dupla A receberá 8 pontos ($44,30 - 36,30 = 8,00$).
- A dupla B obteve o tempo de 38,20s, então receberá 6,10 pontos ($44,30 - 38,20 = 6,10$).
- A dupla C obteve o tempo de 37,10s e cometeu uma falta de percurso, então receberá 3,20 pontos ($44,30 - 37,10 = 7,20 - 4 \text{ pontos} = 3,20$).
- A dupla D obteve o tempo de 36,60s e cometeu duas faltas de percurso. Dessa forma, seu tempo não é válido para o cálculo de tempo alvo e não tem direito a pontuação da pista ($44,30 - 36,60 = 7,70 - 8 \text{ pontos} = -0,30$, ou seja = 0 pontos).

Exemplo 2:

A dupla mais rápida (dupla A) da pista obteve o tempo de 36,30s e cometeu uma falta, definindo assim o tempo alvo em 44,30s ($36,30 + 8$).

- A dupla A receberá 4 pontos ($44,30 - 36,30 = 8,00 - 4 \text{ pontos} = 4,00$).
- A dupla B obteve o tempo de 36,40s, então receberá 7,90 pontos ($44,30 - 36,40 = 7,90$).
- A dupla C obteve o tempo de 39,20s, então receberá 5,10 pontos ($44,30 - 39,20 = 5,10$).

- (e) Não havendo dupla que termine a pista com menos de 02 (duas) faltas, nenhuma dupla terá direito a pontuação daquela pista.
- (f) As duplas pontuarão, ainda, caso obtenham combinado zerado (excelente zerado na pista de agility e jumping de uma mesma etapa, sem penalização de tempo ou de percurso), de acordo com a sua posição no Unificado, conforme tabela abaixo:

Classificação	Pontos
1º Lugar	+4 pontos
2º Lugar	+3 pontos

3º Lugar	+2 pontos
Demais colocações	+1 ponto

Capítulo V – Da Classificação para a Seleção Brasileira de Agility

Art. 9º - Farão parte da Seleção Brasileira de Agility as duplas brasileiras classificadas conforme o ranking Unificado nas Etapas das Seletivas para o FCI Agility World Championship, em cada uma das categorias (Small, Medium, Intermediate e Large), dispostas da seguinte forma:

- (a) Individual: Estarão automaticamente classificadas para a competição individual as 9 (nove) primeiras duplas no ranking Unificado, limitado a 6 (seis) duplas por categoria conforme Regulamento FCI;
- (b) Equipes: Estarão automaticamente classificadas para a prova por equipes as 3 (três) primeiras duplas de cada categoria no ranking Unificado;
- (c) Comissão Técnica: A Comissão Técnica, a seu exclusivo critério e visando a melhor representação do Agility no FCI Agility World Championship, escolherá as demais duplas para compor as equipes, vagas individuais e duplas reservas, ou a substituição de dupla(s) em caso de desistência, observando os resultados das competições realizadas até o momento da escolha. As vagas são limitadas a 12 (doze) duplas para a competição individual, 4 (quatro) duplas por categoria para a competição por equipes, e até 02 (duas) duplas reserva por categoria, tudo de acordo com o Regulamento do FCI Agility World Championship.

Art. 10 - Na hipótese de não haver classificação de duplas em número suficiente para a formação do time em qualquer categoria (com 4 duplas ou, no mínimo, 3 duplas da mesma categoria, desde que aprovado pelo país organizador do FCI Agility World Championship), seja diretamente ou através da escolha da Comissão Técnica, o time da respectiva categoria não será constituído.

Capítulo VI - Da Confirmação da Vaga

Art. 11 - As duplas classificadas e/ou convidadas para participar do FCI Agility World Championship na forma deste Regulamento, deverão informar à CBA se aceitam ou abdicam de sua participação no evento internacional, encaminhando e-mail à secretaria@brasilagility.com.br até a data informada pela Comissão Técnica, anexando cópia dos documentos elencados no Art. 2º, caso haja aceitação.

§ 1º - Além da documentação, as duplas que aceitarem a vaga na Seleção Brasileira de Agility deverão apresentar comprovante de passagem aérea com destino ao local sede do FCI Agility World Championship até 5 (cinco) dias antes do término do prazo de inscrição para o FCI Agility World Championship, a ser informado pela CBA.

§ 2º - O não envio da documentação nos prazos estabelecidos neste Regulamento ou informados pela CBA será interpretado como desistência da dupla em participar do FCI Agility World Championship.

Capítulo VII - Do Apoio Financeiro

Art. 12 - As duplas que tenham atingido o índice técnico, diretamente classificadas e que tenham aceitado compor a Seleção Brasileira de Agility, na forma deste Regulamento, terão direito ao apoio financeiro da CBA. Referido apoio decorrerá:

- (a) de 100% do lucro pela venda de uniformes da seleção brasileira;
- (b) de 100% do lucro pelos treinos oficiais realizados pela CBA;
- (c) de parcela de patrocínio presente nos uniformes, a ser definido pela CBA, a seu exclusivo critério.

Parágrafo Único - Para fins de esclarecimento, o apoio financeiro será dado exclusivamente às duplas diretamente classificadas na forma do Art. 9º, “a” e “b”, não abrangendo as duplas classificadas por escolha da Comissão Técnica ou em caso de desistências.

Art. 13 - É responsabilidade da CBA o pagamento da inscrição de todas as duplas brasileiras participantes no FCI Agility World Championship.

Capítulo VIII - Das Atribuições da Comissão Técnica

Art. 14 - Cabe à Comissão Técnica definir, com base em critérios técnico, tático e estratégico, todas as questões que envolvam a participação das duplas por time e individual nas Categorias Small, Medium, Intermediate e Large no FCI Agility World Championship, respeitado o presente Regulamento.

Art. 15 - Casos omissos serão definidos pela Coordenação em conjunto com a Comissão Técnica.

São Paulo, 27 de janeiro de 2026.

Comissão Brasileira de Agility